



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VII | Edição eletrônica nº 1492  
Quinta-feira, 02 de maio de 2019

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Finanças.....	10
Gabinete.....	01	CAPSECI.....	12
Secretaria de Administração .....	01		
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	06		
Secretaria de Educação.....	10		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 62/19

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de substituir membros componentes da Comissão de Licitação para procedimentos de abertura dos envelopes e apuração dos resultados das licitações municipais das modalidades Tomada de Preços e Convite; Considerando a Portaria nº 61/2018;  
**RESOLVE**

Art. 1º. Dar nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 61/2018, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Nomear Comissão de Licitação para procedimentos de abertura dos envelopes e apuração dos resultados das licitações municipais das modalidades Tomada de Preços e Convite, do período de 16 de Maio de 2.018 a 15 de Maio de 2.019, assim composta:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa.

1º Secretário: Gilberto Yoshio Matuo.

2º Secretário: Roseli de Fátima Miranda.

Membros: Adriane Luciane Viviane Christine Pio Biali.

Vanice Del Ponte.

Marcos Alberto Valério.

Renata Sarcetta Pacheco.

Keyla Silveira Rodrigues.

(...).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de Maio de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 60/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de proceder à avaliação de imóvel urbano no perímetro urbano no Município de Cianorte, para locação;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder à avaliação de imóvel urbano abaixo indicado, com a finalidade de locação para o funcionamento da Divisão de Vigilância em Saúde – Setor de Combate à Dengue, em atendimento ao inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93:

Imóvel:

Rua Padre Anchieta, nº 453 (quadra 81, data 05)

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Heloisa M. Dantas

Vera L. Fumisawa Craveiro

Fábio Luiz Arduin

Paulo Cesar Mori

Fabrizio Rosário Meira

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Heloisa M. Dantas, tendo como secretária Vera L. Fumisawa Craveiro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### Secretaria de Administração

#### Div. de Licitação

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2019 – Processo 129/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para o processamento das infrações autuadas no Trânsito do Município de Cianorte**, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 014/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante Pregão Presencial Nº **279/2018**, homologado em 30/01/2019.

Valor Homologado: **R\$ 85.452,80 (Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de marcenaria para a fabricação e instalação de mobiliários sob medida para o almoxarifado do quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.**

Empresa: **MARCOS OCCHI EPP**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição - LOTE 01	Valor Unitário	Valor Total
1	44383	10	UN	prateleira metálica de 2,2m x 4,00m x 0,60m, conforme contido na elevação 01 do projeto	2.837,28	28.372,80

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição - LOTE 02	Valor Unitário	Valor Total
1	44384	1	UN	bandeja de ferramenta e mesa do computador de 4,00m x 1,90m x 0,80m, conforme contido na elevação 02 do projeto	9.000,00	9.000,00
2	44385	1	UN	base para compr essores de 4,00m x 0,10m x 0,80m, conforme contido na elevação 03 do projeto	2.000,00	2.000,00
3	44386	1	UN	base para compressores de 4,00m x 0,10m x 0,80, conforme contido na elevação 04 do projeto	2.000,00	2.000,00
4	44387	2	UN	armário fechado de 4,00m x 2,40m x 0,60m, conforme contido na elevação 05 do projeto	10.000,00	20.000,00
5	44388	150	UN	base para item 01 (prateleira metálica) de 1,3m x 0,60m x 0,025m, conforme contido na elevação 01 do projeto	87,20	13.080,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição - LOTE 03	Valor Unitário	Valor Total Proposto
1	44389	1	UN	grade de 40mm x 40mm em aço com pintura eletrolítica, possuindo 3,05m, possuir 02 (dois) portões de correr, 01 (um) 1,75m e 01 (um) de 1,30m com abertura dupla, conforme contido na elevação 06 do projeto	11.000,00	11.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Janeiro de 2019

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito**MUNICÍPIO DE CIANORTE****EXTRATO DA ATA Nº. 181/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 149/2018**, homologado em 03/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 180.098,00** (Cento e oitenta mil noventa e oito reais).Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de materiais elétricos para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**Empresa: **M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	42736	5	UN	disjuntor nema 3x80a.	SOPRANO	59,20	296,00
2	43727	15	UN	disjuntor nema 3x100a	SOPRANO	48,50	727,50
5	42730	30	UN	disjuntor din 1x16a.	FOCO	4,92	147,60
6	43730	30	UN	disjuntor din 1x20a	FOCO	4,92	147,60
7	42729	30	UN	disjuntor din 1x25a.	FOCO	4,92	147,60
8	16567	30	UN	disjuntor din 1x32a.	FOCO	4,92	147,60
11	37968	95	UN	disjuntor din 2x25a.	FOCO	12,00	1.140,00
12	29014	100	UN	disjuntor din 2x32a.	FOCO	14,00	1.400,00
13	24484	145	UN	disjuntor din 2x50a.	FOCO	15,50	2.247,50
14	37969	25	UN	disjuntor din 3x25a.	FOCO	19,50	487,50
15	5482	65	UN	disjuntor din 3x50a	FOCO	21,90	1.423,50
16	42731	30	UN	disjuntor din 3x63a.	FOCO	23,50	705,00
17	37971	25	UN	disjuntor din 3x100a.	FOCO	58,60	1.465,00
18	16569	15	UN	disjuntor din 3x125a.	FOCO	65,00	975,00
19	42732	10	UN	disjuntor din 3x150a.	FOCO	163,00	1.630,00
20	42733	3	UN	disjuntor din 3x200a.	FOCO	163,00	489,00
25	26136	600	UN	fita isolante de 20 mts.	G20	2,70	1.620,00
26	8747	130	UN	fita isolante de borracha, alta tensão, anti-chama, auto-fusão, 19mm, rolo com 10 metros.	PRYSMIAN	11,35	1.475,50
27	15492	1.050	UN	soquete pressão p/ calhas fluorescente	LUMIBRAS	0,78	819,00
29	17206	100	UN	chave de ventilador oscilante	RIMA	4,93	493,00
37	24502	330	UN	tomada de embutir c/ placa 2 p + terra	ILUMI	3,30	1.089,00
38	42719	40	UN	conjunto tomada 2p+120a.	ILUMI	3,94	157,60
41	8758	100	UN	tomada dupla, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	4,95	495,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
42	8759	100	UN	tomada simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	3,40	340,00
44	24504	145	UN	interruptor 2 teclas + tomada c/ placa	ILUMI	5,70	826,50
45	24505	165	UN	interruptor 1 tecla simples, c/ tomada de embutir na cor branca	ILUMI	3,70	610,50
46	8749	10	UN	interruptor 1 tecla campanha, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	3,40	34,00
47	8750	15	UN	interruptor 1 tecla paralela, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	4,10	61,50
49	8754	15	UN	interruptor 2 teclas paralelas, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	8,50	127,50
50	8755	60	UN	interruptor 2 teclas simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	4,20	252,00
51	8756	10	UN	interruptor 3 teclas paralelas, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	11,65	116,50
52	8757	60	UN	interruptor 3 teclas simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	7,00	420,00
53	43561	60	UN	interruptor simples sobrepor	ILUMI	2,30	138,00
54	43562	60	UN	interruptor duplo sobrepor	ILUMI	3,75	225,00
56	8731	50	UN	caixa de sobrepor, em pvc, com 1 interruptor tipo campanha, na cor branca.	ALUMBRA	3,20	160,00
64	37901	450	UN	lâmpada led bulbo 30w. garantia de 3 anos.	ECOLUME	36,25	16.312,50
73	24507	10	UN	reatores vapor sódio 250w externo padrão encc	SAMA	57,50	575,00
74	40531	800	UN	reatores vapor de sódio interno de 250w enrolamento em cobre.	SAMA	62,50	50.000,00
75	43733	200	UN	reator vapor de sódio 100w/220v, com enrolamento em cobre, externo, de acordo com termo de referência.	SAMA	52,50	10.500,00
76	43734	350	UN	reator vapor de sódio 150w/220v, com enrolamento de cobre, externo, de acordo com termo de referência.	SAMA	61,50	21.525,00
77	23822	60	UN	reator vapor metálico externo 400w	SAMA	60,00	3.600,00
78	42740	50	UN	reator vapor metálico externo 250w.	SAMA	58,50	2.925,00
79	37904	140	UN	adaptador "bob esponja": adaptador sextavado 10 e 20 amperes.	ILUMI	1,90	266,00
82	37906	90	UN	extensão elétrica com no mínimo 3 tomadas, de no mínimo 5m de comprimento.	ILUMI	9,50	855,00
84	43554	22	UN	rolo de cabo pp 2 x 4mm com 100 metros	CORFIO	418,00	9.196,00
89	43739	5	UN	rolo de cabo pp 2x10mm, com 100 metros.	CORFIO	990,00	4.950,00
94	43663	20	UN	refletor led, com proteção ip65, 100w, 6.500k	LUMINATI	113,00	2.260,00
100	43563	200	UN	plafonier 01 lâmpada, plástico, branco	FOCO	1,80	360,00
107	23163	300	UN	conector tcm - 10 mm.	INTELLI	2,78	834,00
110	37431	25	UN	cabecote de alumínio 1	BETEL	1,90	47,50
111	40925	25	UN	kit fita colorida para marcação	FOX	8,40	210,00
112	8743	20	UN	divisor de antena 1 entrada 2 saídas, de 5 a 900mhz.	BRASFORT	2,37	47,40
113	8744	20	UN	divisor de antena 1 entrada 3 saídas, de 5 a 900mhz.	BRASFORT	2,45	49,00
114	8745	10	UN	emenda para cabo coaxial, padrão "F".	BRASFORT	0,45	4,50

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
115	8746	30	UN	terminal conector "F" para cabo coaxial, com rosca.	BRASFORT	0,37	11,10
117	8782	300	Mt	metros de cabo coaxial para antena de tv, 75 ohms, com malha de 67%.	FOX	0,63	189,00
121	31121	200	UN	luminária de emergência com 30 led's	FOXLUX	11,60	2.320,00
122	31123	5.000	UN	cabo de informática rede cat 5e 4p x 24 awg	HAMMER	0,49	2.450,00
126	38748	50	UN	ducha na cor branca, contendo jato fixo, controle de temperatura, voltagem 220 v, com sua potencia 5,5 whats	SINTEX	24,90	1.245,00
127	38749	50	UN	ducha na cor branca, contendo jato fixo, controle de temperatura, voltagem 127 v, com sua potencia 5,5 watts	SINTEX	24,90	1.245,00
142	39277	20	UN	plug macho na cor branca 10a 250v 2 pinos	TRAMONTINA	1,65	33,00
143	39278	20	UN	plug fêmea na cor branca 10a 250v 2 pinos	TRAMONTINA	1,85	37,00
168	42744	1.000	Mt	cabo cobreado nu normatizado nbr 14751 35mm.	INTELLI	7,56	7.560,00
169	42745	1.000	Mt	cabo cobreado nu normatizado nbr 14751 50mm.	INTELLI	10,45	10.450,00
174	42747	320	Mt	cabo multiplex 4x25mm 4 awg (2,8m/kg).	CMR	7,75	2.480,00
177	42752	90	UN	conector perfurante tam. m	INTELLI	7,50	675,00
178	22255	60	UN	conector perfurante tam. p	INTELLI	4,40	264,00
179	42753	3	UN	etiquetadora electronica p-touch para 4 pilhas com etiqueta de 9 a 12mm, portátil, visor com instrução em português, com função de hora e data, simbologias embutidas na memoria.	BROTHER	177,00	531,00
180	42755	60	UN	fita para etiquetadora eletrônica 12mm 8m.	BROTHER	39,90	2.394,00
182	42761	12	UN	para raio 4 pontas 2 descidas 300mm.	PARATEC	55,00	660,00
				<b>TOTAL RS 180.098,00</b>			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de agosto de 2018.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 182/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 149/2018**, homologado em 03/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 161.405,86** (Cento e sessenta e um mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de materiais elétricos para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **B A M DE SOUZA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
3	42734	6	UN	disjuntor nema 3x125a.	SOPRANO	204,50	1.227,00
4	42735	6	UN	disjuntor nema 3x150a.	SOPRANO	204,50	1.227,00
59	24506	60	UN	lâmpadas vapor de sódio 250w padrão nbr nacional	OUROLUX	23,00	1.380,00
60	43729	50	UN	lâmpada vapor de sódio tubular, 400w	OUROLUX	26,00	1.300,00
63	37900	700	UN	lâmpada led bulbo 15w. garantia de 3 anos.	MAKLED	13,60	9.520,00
65	37903	150	UN	lâmpada led bulbo 12w. garantia de 3 anos.	MAKLED	13,60	2.040,00
66	43555	200	UN	lâmpada led bulbo 40w. garantia de 3 anos.	MAKLED	58,40	11.680,00
67	42726	250	UN	lâmpada led bulbo 16w 6500k.	MAKLED	16,59	4.147,50
69	42758	100	UN	lâmpada halógena bulbo 70w 220v.	OUROLUX	2,57	257,00
70	42759	40	UN	lâmpada halógena bulbo 40w 220v.	OUROLUX	2,57	102,80
72	42738	40	UN	lâmpada vapor metálico tubular 250w 5000k	OUROLUX	33,00	1.320,00
80	37905	80	UN	filtro de linha com no mínimo 4 tomadas; comprimento do cabo de no mínimo 1,50m;	FIOLUX	13,49	1.079,20
81	43564	50	UN	filtro de linha, mínimo 05 tomadas, bivolt, 10a, com fusível de proteção	FIOLUX	13,80	690,00
88	43738	6	UN	rolo de cabo pp 2x6mm, com 100 metros.	COOPER	614,99	3.689,94
90	43556	290	UN	base fotocélula 110/220v	MG	5,38	1.560,20

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
93	43661	16	UN	refletor led, com proteção ip65, 200w, 6.500k	MAKLED	279,79	4.476,64
96	43741	30	UN	refletor led bifásico 30w 6500k.	MAKLED	42,70	1.281,00
97	43742	60	UN	refletor led biv 150w 6500k.	MAKLED	214,90	12.894,00
98	37871	50	UN	refletor led, 20w, bivolt, 6.500k.	MAKLED	40,49	2.024,50
99	37859	50	UN	refletor led, 50w, bivolt, 6.500k.	MAKLED	62,90	3.145,00
102	33050	8	UN	conjunto para iluminação pública ornamental 150w com 4500 mm altura total, composto por poste ornamental e luminária ornamental em led, conforme memorial descritivo anexo	PROJELUZ	4450,00	35.600,00
109	41665	15	UN	tubo de silicone 271 g incolor	PULVITEC	9,50	142,50
118	8795	300	Mt	metros de fio telefônico, de cobre, com revestimento em pvc, na cor preta, com diâmetro de 2 x 1,0mm.	MACROCABOS	0,43	129,00
120	37853	400	UN	panel led 24w, 30x30cm, bivolt.	MAKLED	39,80	15.920,00
123	31124	150	UN	ventilador oscilante de parede, 60 cm, preto, bivolt	VENTI DELTA	154,00	23.100,00
124	31125	80	UN	ventilador de teto três pás 110 watts, 127 volts, cor branco.	VENTI DELTA	111,90	8.952,00
130	39293	50	UN	disco para corte em metal, com diâmetro do disco 115 mm, para uso em esmalhadeira;	TELSTAR	4,10	205,00
131	43745	1	UN	furadeira martelete perfurador/rompedor de acordo com o termo de referência.	FORT	710,00	710,00
132	43746	1	UN	parafusadeira 1/4" com controle de torque, de acordo com termo de referência.	FORT	499,00	499,00
133	43747	2	UN	mandril de 13mm com encaixe 1/2 para uso em martelete.	BRASFORT	44,00	88,00
134	43748	2	UN	conjunto de broca concreto para uso em martelete, devendo conter as numerações 6, 8 e 10mm.	IRWIN	27,00	54,00
135	39189	2	UN	conjunto de broca aço rápido para metal, devendo conter a numeração de 4, 6, 8 e 10 mm	IRWIN	29,24	58,48
136	39190	2	UN	conjunto de broca chata de madeira para furadeira, fabricada em aço carbono, dureza de 45-50 hrc devendo conter as numerações: 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1"	BRASFORT	29,90	59,80
137	43749	1	UN	jogo de serra copo em aço para madeira, de acordo com termo de referência.	TRAMONTINA	269,00	269,00
139	43751	2	UN	serra copo para concreto, diamantada de 30mm.	BRASFORT	47,77	95,54
140	43752	1	UN	alicate bico de papagaio, fabricado em aço cromo vanádio niquelado.	BRASFORT	48,00	48,00
141	39203	1	UN	talhadeira com proteção para mãos, produzida em aço especial, medindo 16x300 mm	FAMASTIL	17,00	17,00
144	39290	50	UN	disco de lixa flap, com diâmetro do disco 115 mm, para uso em esmalhadeiras	DISFLEX	5,00	250,00
145	43753	50	UN	disco para corte em ferro, com diâmetro do disco 115mm, para uso em esmalhadeiras.	DISFLEX	4,50	225,00
146	38878	1	UN	jogo de chave de fenda, conforme termo de referência.	WESTERN	43,00	43,00
147	43754	1	UN	jogo de chave philips, conforme termo de referência.	MAYLE	35,90	35,90
148	43755	50	UN	pacote de parafusos nº 06 com 100 unidades.	JOMARCA	3,50	175,00
151	43758	50	UN	pacote de bucha nº 06, com 100 unidades	IVAPLAST	1,60	80,00
152	43759	50	UN	pacote de bucha nº10, com 100 unidades	IVAPLAST	3,60	180,00
153	43760	50	UN	pacote de bucha nº 08, com 100 unidades	IVAPLAST	3,30	165,00
154	43761	35	UN	lubrificante multissu spray aerosol, lata com 500ml.	PROTEG	15,00	525,00
155	43762	500	Mt	cabo de aço revestido em pvc cristal para varal com espessura de 3,3mm aproximadamente.	ART VARAL	0,60	300,00
156	43763	30	UN	gancho com bucha de 8mm para varal, pacote com 10 unidades.	ART VARAL	0,60	18,00
157	43764	5	UN	escada de alumínio, 6 degraus, conforme termo de referência.	ALUMASA	120,00	600,00
161	37962	25	UN	rele de nível superior	RCG	51,52	1.288,00
162	37961	25	UN	rele falta de fase	RCG	47,00	1.175,00
163	37960	20	UN	rele bimetalico 22-32 a	SOPRANO	59,00	1.180,00
164	37959	15	UN	rele bimetalico 32-50 a	SOPRANO	82,90	1.243,50
166	42741	4	UN	quadro de distribuição trifásico com barramento para 24 disjuntores.	G LUNA	160,39	641,56
167	42742	2	UN	quadro de distribuição trifásico com barramento para 36 disjuntores.	G LUNA	215,90	431,80
170	42746	50	UN	haste terra padrão copel 12,8mmx2,40m s/ conector.	J MOISES	12,02	601,00
171	28993	50	UN	conector para haste terra padrão copel.	REAL	2,69	134,50
172	37430	50	UN	caixa de alvenaria 30x30 com tampa.	PADROEIRA	22,49	1.124,50
				<b>TOTAL RS 161.405,86</b>			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de agosto de 2018.

**Claudimir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 183/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 149/2018**, homologado em 03/08/2018.

Valor Homologado: **R\$ 165.746,20** (Cento e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de materiais elétricos para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **VIOTO, ROCHA & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
9	43731	45	UN	disjuntor din 1x50a	LUKMA	5,34	240,30
10	43732	50	UN	disjuntor din 1x63a	LUKMA	5,34	267,00
28	24494	700	UN	canaleta de pvc 20x10x2000	PERLEX	2,70	1.890,00
39	43559	230	UN	tomada sobrepor para 1 módulo	ILUMI	3,64	837,20
40	43560	75	UN	tomada sobrepor para 2 módulos	ILUMI	5,94	445,50
43	24503	150	UN	interruptor simples de embutir c/ placa	ILUMI	2,88	432,00
48	8752	10	UN	interruptor 1 tecla simples, na cor branca, modelo "pêra".	ILUMI	2,90	29,00
55	8729	100	UN	caixa de sobrepor, em pvc, com 1 interruptor paralelo, na cor branca.	PERLEX	5,88	588,00
57	8735	50	UN	caixa de sobrepor, em pvc, com 2 interruptores paralelos, na cor branca.	PERLEX	7,90	395,00
58	8732	50	UN	caixa de sobrepor, em pvc, com 1 tomada para telefone, na cor branca.	PERLEX	4,95	247,50
61	37897	350	UN	lâmpada fluorescente led 10w, garantia de 3 anos.	TASCHIBRA	15,89	5.561,50
62	37898	3.700	UN	lâmpada fluorescente led 18w, garantia de 3 anos.	OZLI	16,89	62.493,00
71	23820	60	UN	lâmpada vapor metálico tubular 400w 5000k	OUIROLUX	34,89	2.093,40
91	43557	230	UN	fotocélula 110/220v	DREI K	14,20	3.266,00
92	43558	35	UN	refletor para lâmpada de 400w em alumínio retangular, soquete rosca	SPOTLUX	29,90	1.046,50
103	43664	16	UN	poste republicano tradicional 01d	FMB	1881,00	30.096,00
104	43665	8	UN	poste republicano tradicional 02d	FMB	3243,00	25.944,00
105	43666	5	UN	poste republicano tradicional 05d	FMB	4557,00	22.785,00
108	43743	30	UN	eletrodutos pvc preto 1 polegada	ESSEL	4,95	148,50
116	43744	100	UN	calha para 2 lâmpadas tubular	RCG	12,80	1.280,00
119	8796	300	Mt	metros de fio telefônico, na cor cinza, com diâmetro de 2 x 0,60mm.	STE	0,25	75,00
125	38747	20	UN	braço para chuveiro com dimensão 40 cm em inox	BETEL	3,90	78,00
128	38750	30	UN	resistencia para chuveiros 127v	ZAGONEL LINEA	9,48	284,40
129	38751	30	UN	resistencia para chuveiros 220 v	ZAGONEL LINEA	9,48	284,40
165	22264	60	UN	rele fotoelétrico com sistema eletromagnético de corrente alternada 220v para controle e ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas, pinos em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem ou por sistema de cravamento, com célula fotoelétrica tipo cds, com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000w (carga resistiva) e 1800va (carga indutiva) tipo n(aciona a carga a noite), grau de proteção mínimo ip-54, frequência 50/60hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento	DREI K	14,25	855,00
175	43773	35	UN	luminária double led 2x20,5w bivolt	RCG	68,90	2.411,50
176	43774	20	UN	luminária double led 2x09,9w bivolt	RCG	46,95	939,00
181	42760	150	UN	conector medição spda para cabo de até 50mm.	ARFO	4,89	733,50
<b>TOTAL R\$ 165.746,20</b>							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 03 de agosto de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 312/2019 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CLÍNICA MÉDICA VIANNA S/S LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Espírito Santo, 225, CEP 87.200-147, inscrita no CNPJ sob nº **24.520.823/0001-06.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo por **Inexigibilidade de licitação nº 25/2019.**

**OBJETO:** Contratação da empresa **CLÍNICA MÉDICA VIANNA S/S LTDA ME**, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação pela contratada de serviços na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada.

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 317/2019 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Rita, 330, Sala 02, Centro, CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.370.530/0001-15.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação por **Tomada de Preços nº 02/2019.**

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CMEI DONA FLOR.**

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 536.353,84** (Quinhentos e trinta e seis reais trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 318/2019 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR**, com sede na cidade de Curitiba/PR, a Rua Mateus Leme, 1561, Bom Retiro, inscrita no CNPJ sob o nº **76.545.011/0001-19.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo por **Dispensa de licitação nº 17/2019.**

**OBJETO:** **Contratação de empresa de prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para o processamento das infrações autuadas no Trânsito do Município de Cianorte.**

**VALOR:** O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 246.240,00** (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 25/2019**  
Processo 113/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a ratificação com **CLÍNICA MÉDICA VIANNA S/S LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **24.520.823/0001-06**, credenciada através do **Chamamento Público nº 06/2017 para prestação pela contratada de serviços na área de saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada, no montante de R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), com prazo de execução de **12 meses** e prazo de vigência de **14 meses**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2019****Processo 130/2019**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **VIACÃO CIANORTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 75.378.216/0001-94, para **Aquisição de Vales Transporte para Distribuição Gratuita aos usuários da Assistência Social com recursos próprios do Município, Deliberação 052/2016 CEDCA/PR e Deliberação 081/2016 CEDCA/PR**, no montante de **R\$ 28.112,00** (Vinte e oito mil cento e doze reais), com **prazo de execução e vigência até 31/12/2019**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2019.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
CONTINUIDADE DO CERTAME**

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 61/2018, de 10 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 84/2018, de 19 de Junho de 2018, e Portaria nº 13/2019 de 29 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade do certame concernente ao Edital de Licitação nº 01/2019, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTAINERS METÁLICOS, TIPO MARÍTIMO HC 40 PÉS, CUSTOMIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA ECOLÓGICA**.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 sem a manifestação de recurso, **NOTIFICO** os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no **dia 06/05/2019 às 16:00 horas**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Abril de 2019.

**Leandro Folador**  
Presidente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 536/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CIANORTE LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/2018.**

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CIANORTE LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Ipiranga, nº 613, CEP 87.200-254, inscrita no CNPJ sob nº 75.782.656/0001-02, telefone (44) 3629-1281, neste ato representado por **Cleide Sueli Donato Lopes**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.655.940 e do CPF nº 390.689.869-53.

**Cláusula Primeira:**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% de valor até 31/05/19, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Cláusula Segunda:**

Prorroga-se o prazo de execução até 31/05/2020 e vigência até 31/07/2020, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

**Cláusula Terceira:**

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 494 e 1000

08.03.10.302.0007.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 494, 303 e 3496

**Cláusula Quarta:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de abril de 2019.

**Cleide Sueli Donato Lopes**      **CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES**

**PREFEITO**

**CLÍNICAS CIANORTE LTDA**

**Contratante**

**Contratada**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 547/2018 FIRMA-**

**DO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA FANHANI & MELO LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 056/2018.**

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**FANHANI & MELO LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Padre Theobaldo Blume, 1655, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº 24.366.014/0001-91, telefone (44) 99968-1664, neste ato representado por **Rodrigo Fernando Fanhani**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.624.768-4 e do CPF nº 027.031.619-13.

**Cláusula Primeira:**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% de valor até 31/05/19, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Cláusula Segunda:**

Prorroga-se o prazo de execução até 31/05/2020 e vigência até 31/07/2020, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

**Cláusula Terceira:**

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 494 e 1000

08.03.10.302.0007.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 494, 303 e 3496

**Cláusula Quarta:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de abril de 2019.

**Rodrigo Fernando Fanhani**  
**FANHANI & MELO LTDA**  
**Contratada**

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**  
**Contratante**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 549/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CIALAB CIA DE LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 058/2018.**

**CONTRATANTE:**

**Município de Cianorte**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

**CONTRATADA:**

**CIALAB CIA DE LABORATÓRIOS DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Constituição, nº 398, CEP 87.200-145, inscrita no CNPJ sob nº 72.487.242/0001-62, telefone (44) 3631-1862, neste ato representado por **Thais Luciana Barbosa Paroschi Corrêa**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.930.760-8 e do CPF nº 893.915.199-20.

**Cláusula Primeira:**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% de valor até 31/05/19, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Cláusula Segunda:**

Prorroga-se o prazo de execução até 31/05/2020 e vigência até 31/07/2020, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

**Cláusula Terceira:**

Dotação orçamentária:

08.03.10.302.0009.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 494 e 1000

08.03.10.302.0007.2.050 – Assistência hospitalar e ambulatorial 339039 - Fonte 494, 303 e 3496

**Cláusula Quarta:**

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de abril de 2019.

**Thais Luciana Barbosa Paroschi Corrêa**      **CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**CIALAB CIA DE LAB. DE**      **PREFEITO**  
**PATOLOGIA E ANÁLISES**      **Contratante**  
**CLÍNICAS S/S LTDA**

**Contratada**

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Maio de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MILENE CRIPA PIZATTO DE ARAUJO	07º
ALESSANDRO SCHIERI LEÃO	08º

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residuiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRM/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	

Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:  
Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 02 de Maio de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Maio de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADHAN CHARLLEYS INACIO GOMES	21º
MARCOS AUGUSTO DA SILVA TUDISCO	22º
FABRÍCIO EDUARDO ADRIANO	23º
JHONY MARCELO BOGADO GABARDO	24º

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recentE	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residuiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	

Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRM/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 02 de Maio de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Maio de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JHONAS COLARES BARBOSA	51º
SOLANGE APARECIDA ARENSO ARAUJO	52º
LUANA ROMERO BARBIERI	53º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI**

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	

Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna,	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 02 de Maio de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Maio de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: PSICÓLOGO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
GEISSE ADRIANA DA SILVA	33º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI**

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)



Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição INSS
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia da Carteira do Conselho)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 02 de Maio de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Maio de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
CÁCIA MARCATO CANALES	24º
CRISTIANA APARECIDA RODRIGUES BRAGAGNOLO	25º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)

Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 02 de Maio de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Maio de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: PEDREIRO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
FABER MIQUELIN	03º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)



Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 02 de Maio de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Maio de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.**

**CARGO: COVEIRO****NOME**

ANDRÉ ZARIA DA SILVA

**CLASSIFICAÇÃO**

01º

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI**

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)

Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
<b>Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.</b>	<b>Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.</b>

Cianorte, 02 de Maio de 2019.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 76.309.806/0001-28, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100 – Cianorte-PR, representado pelo Sr. CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, Prefeito, portador do CPF nº 258.569.019-91, **CONSIGNATÁRIA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Adv. Horácio Raccanello Filho, 5.410, Sobreloja, Sala 21, em Maringá/PR, neste ato representada por seu procurador Alexandre de Souza Doná, portador do CPF nº. 026.377.169-59, **OBJETO:** tem entre si justo e avençado o presente Termo de Cooperação Técnica a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislação aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições descritas.  
Cianorte, 29 de Abril de 2019.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 21 de Maio de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

**CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO****NOME**

ALEX HENRIQUE TIENE ORTIZ

**CLASSIFICAÇÃO**

02º

Cianorte, 30 de Abril de 2019.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distritual	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/">https://www2.trf4.jus.br/trf4/</a>	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do comprovante do Registro no Conselho de Classe)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 02 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## Secretaria de Educação

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, CONVOCA as pessoas abaixo nominadas, que realizaram cadastros de solicitação de vaga em Centro Municipal de Educação Infantil, para comparecerem nesta Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, localizada na Avenida Mato Grosso, 900, Zona 02, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, até o dia 06 de Maio de 2019, para encaminhamento para matrícula.

Justifica-se o presente, para formalizar os contatos feitos através de telefones constantes nos cadastros nos dias 25 e 26 de Abril deste ano.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO/EXCLUSÃO DO NOME DA CRIANÇA NA FILA DE ESPERA. ADEMAIS, A VAGA DISPONIBILIZADA SERÁ OFERTADA PARA O PRÓXIMO CADASTRO QUE TENHA SELECIONADO O CMEI EM QUE A MESMA FICARÁ DISPONÍVEL.

## CIANORTE

Posição na fila de espera	Protocolo	Nome do Responsável	Abreviatura do nome da criança	D. N.
68	233	ANA RITA DOS SANTOS DE SOUZA	H. S. S.	11/03/2018
130	295	GISELE CRISTIANA ALVES OLIVEIRA	E. O. A.	22/03/2018

Valquiria Charles da Silva  
Assessoria Educacional de Educação Infantil  
Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil

## Secretaria de Finanças



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 176/2019

## DADOS DO AUTUADO:

NOME: ESPOLIO DE DONILA ALVES DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: AV PRINCESA IZABEL Nº 811  
CIDADE: JUSSARA ESTADO: PR

## DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA CURITIBA Nº 582  
Z: 02 Q: 34 D: 05-R

## DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1153/2019, datada de 20/03/2019 e reaviso em 09/04/2019.**

## DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 08º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

## DATA E ASSINATURAS:

Às 14 :30 Horas.

Cianorte, 30 de Abril de 2019.

Agente Fiscal: J. J. Favilla  
Nome: AGENTE FISCAL  
Portaria nº 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME:

Emp. de Donila Alves  
Assinatura do Autuado

## OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 176/2019  
PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE DONILA ALVES OLIVEIRA  
LOCALIZAÇÃO: Z: 02 Q: 34 D: 05-R



AGENTE FISCAL: Marcio/Jorge em 29/04/2019





## SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

## AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 177/2019

## DADOS DO AUTUADO:

NOME: BELA VISÃO LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA  
 ENDEREÇO: AV DOS EXPEDICIONARIOS Nº 342  
 CIDADE: ROLANDIA ESTADO: PR

## DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA DAMASCO Nº 62  
 Z: 59 Q: 08 D: 06

## DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1351-15/2019, datada de 03/04/2019 Enviado pelos correios.**

## DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

## DATA E ASSINATURAS:

Às 14 : 00 Horas.

Cianorte, 30 de ABRIL de 2019.

Agente Fiscal: J. Jorge Favilla  
 Nome: AGENTE FISCAL  
 Portaria nº 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Cleomir Cavalcini  
 Agente Fiscal  
 Portaria nº 066/2013

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: \_\_\_\_\_

Exp. de Othon Caspary  
 Assinatura do Autuado

## OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
 Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 177/2019**  
**PROPRIETÁRIO: BELA VISÃO LOT. E INCORP. S/S LTDA**  
**LOCALIZAÇÃO: Z: 59 Q: 08 D: 06**



AGENTE FISCAL: Marcio/Jorge em 29/04/2019



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

## AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 178/2019

## DADOS DO AUTUADO:

NOME: PAULO GARCIA  
 ENDEREÇO: AV LUIZ TEIXEIRA MENDES Nº 996 - APTO 23  
 CIDADE: MARINGA ESTADO: PR

## DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA LAMARTINE BABO Nº 80  
 Z: 94 Q: 02 D: 09

## DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1356-1/2019, datada de 03/04/2019 Enviado pelos correios.**

## DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

## DATA E ASSINATURAS:

Às \_\_\_\_\_ Horas.

Cianorte, 30 de ABRIL de 2019.

Agente Fiscal: J. Jorge Favilla  
 Nome: AGENTE FISCAL  
 Portaria nº 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Cleomir Cavalcini  
 Agente Fiscal  
 Portaria nº 066/2013

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: \_\_\_\_\_

Exp. de Othon Caspary  
 Assinatura do Autuado

## OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

## MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
 Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 178/2019**  
**PROPRIETÁRIO: PAULO GARCIA**  
**LOCALIZAÇÃO: Z: 94 Q: 02 D: 09**



AGENTE FISCAL: Marcio/Jorge em 29/04/2019



**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 179/2019****DADOS DO AUTUADO:**

**NOME:** MILTON JOSE DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** AV SÃO PAULO Nº 290  
**CIDADE:** CIANORTE ESTADO: PR

**DADOS DO IMÓVEL:**

**ENDEREÇO:** RUA PEROBA Nº 47  
**Z:** 53 **Q:** 05 **D:** 10

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA da calçada, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1335/2019, datada de 11/04/2019 publicada no Diário Eletrônico em 12/04/2019.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 31 da Lei Municipal nº 2.749/2006, no valor **R\$ 321,20**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

**DATA E ASSINATURAS:**Às 15 :00 Horas.Cianorte, 30 de 04 de 2019.

**Agente Fiscal:** Jorge Favilla  
**Nome:** AGENTE FISCAL  
Portaria N.º 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:****NOME:**

Assinatura do Autuado

**TESTEMUNHA:**  
Marcos José da Silva  
RG N.º 4.375.647-1  
Portaria N.º 482/2013

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 179/2019**  
**PROPRIETÁRIO: MILTON JOSE DOS SANTOS**  
**LOCALIZAÇÃO: Z: 53 Q: 05 D: 10****CAPSECI****Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2019**  
**Processo nº 05/2019 - CAPSECI****EXTRATO DE CONTRATO**

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ORDENADORA DA DESPESA:** Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente/CAPSECI.

**VALOR INICIAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) anual

**OBJETO:** Horas técnicas de informática para manutenção dos equipamentos da CAPSECI.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de pequeno valor.

**FORNECEDORA:** Valdir Zeferino Ribeiro & Cia Ltda - CNPJ 82.414.145/0001-01

**DATA:** 02/04/2019

**CONTRATANTE:**

CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.

**CONTRATADA:**

DBI GLOBAL SOFTWARE S/A, CNPJ nº 04.204.018/0001-66

**OBJETO:**

Cessão gratuita dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento.

**VALOR:**

Gratuito

**VIGÊNCIA:**

04/04/2019 a 04/04/2020

**DATA:**

04/04/2019

**Giovana Sayuri Medeiros Hirata**  
**Superintendente da CAPSECI**

**GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA**  
**SUPERINTENDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 05/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

**CONTRATANTE:** CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.

**CONTRATADA:** Valdir Zeferino Ribeiro & Cia Ltda - CNPJ 82.414.145/0001-01

**OBJETO:** Horas técnicas de informática para manutenção dos equipamentos da CAPSECI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) anual

**VIGÊNCIA:** 05/04/2019 a 04/04/2020

**DATA:** 02/04/2019

**GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA**  
**SUPERINTENDENTE**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil